





## RESOLUÇÃO Nº 63/10.

Altera a Resolução 008/2009 que estabelece o calendário acadêmico dos cursos do Instituto Federal do Paraná para o ano letivo de 2010.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a Recomendação Preventiva nº 005/2009 — SESA/PR, referente as recomendações para construção do Calendário de Ensino 2010, em função da prevenção da Gripe 1 causada pelo vírus da Influenza A H1N1,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar o término do período letivo do primeiro semestre para 16/07/2010.
- Art. 2º Alterar o início das aulas do segundo semestre letivo para 16/08/2010.
- Art. 3º As alterações de datas que tratam os artigos 1º e 2º desta resolução referem-se as férias dos alunos do Instituto.
- Art. 4º Alterar o término do período letivo do segundo semestre para 21/12/2010.
- Art. 5º O período de férias dos docentes lotados nos campi do IFPR, de acordo com o direito de gozo das mesmas, será no período de 19/07 a 02/08/2010, totalizando 15 dias.
- Art. 6° A Semana Pedagógica ocorrerá de 09 a 13 de agosto.
- Art. 7° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de junho de 2010.

Prof. Alipio Leal,

Presidente/